

## IMPrensa Oficial do Estado

### ERRATA

**NA PORTARIA Nº 138 DE 01/10/2019 PUBLICADA NO DOE Nº 34000 de 03/10/2019, PROTOCOLO Nº 480879.**

**ONDE SE LÊ:**

PUBLICADA NO DOE DE Nº 33.672 DE 03/08/2019

**LEIA-SE:**

PUBLICADA NO DOE DE Nº 33.672 DE 03/08/2018

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 482008**

Considerando que o ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

**RESOLVE:**

I - Nomear, na condição sub judice, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Aline de Fátima Gomes de Miranda para exercer o cargo de Técnico Previdenciário A, em virtude de determinação judicial referente ao Concurso Público C-184, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - Igeprev.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de outubro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 481990**

### PORTARIA Nº 279 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

Considerando a decisão judicial nº. 0850432-32.2019.8.14.0301, proferida pelo MMº Juiz da 2ª Vara da Fazenda de Belém, em favor do candidato Victor Fonseca Ribeiro;

Considerando os termos constantes no Processo nº. 2019/483320, de 03 de outubro de 2019;

Considerando que o ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

**RESOLVE:**

I - Nomear, na condição sub judice, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Victor Fonseca Ribeiro para exercer o cargo de Técnico Previdenciário A, em virtude de determinação judicial referente ao Concurso Público C-184, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - Igeprev.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de outubro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 481993**

### PORTARIA Nº 280 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

Considerando a decisão judicial nº. 846987-06.2019.8.14.0301, proferida pelo MMº Juiz da 2ª Vara da Fazenda de Belém, em favor do candidato João Victor Smith da Silva;

Considerando os termos constantes no Processo nº. 2019/483304, de 03 de outubro de 2019;

Considerando que o ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

**RESOLVE:**

I - Nomear, na condição sub judice, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, João Victor Smith da Silva para exercer o cargo de Técnico Previdenciário A, em virtude de determinação judicial referente ao Concurso Público C-184, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - Igeprev.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de outubro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 481996**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Pelo presente edital, NOTIFICAMOS o Sr. RAIMUNDO MATOS DO NASCIMENTO, CPF nº 067.358.602-25, aposentado no cargo de Auxiliar de Reabilitação, lotado na SESPA, que compareça a fim de optar pelo benefício previdenciário que lhe for mais favorável, tendo em vista que o benefício de aposentadoria por idade concedida pelo IGEPREV e a aposentadoria rural pelo INSS são incompatíveis. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar desta publicação. O IGEPREV está localizado na Av. Alcindo Cabela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av. Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt – Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contactado nos telefones: (91) 3182 3500 – 3182 3501 – 3182 3502 – 3182 3503.

Belém, 02 de outubro de 2019.

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 482010**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo Nº2019/441780

Termo Aditivo: 5º

Justificativa: Prorrogação de Prazo Contratual.

Data da Assinatura: 03/10/2019

Vigência: 03/10/2019 a 03/10/2020

Contrato: 184

Exercício: 2016

CNPJ: 11.056.054/0001-95

Dotação Orçamentária: 54201-8338-339037-0261

Contratada: EMPRESA SARAM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

Endereço: TV. São Sebastião nº. 920 – casa 01, bairro Sacramenta CEP:

66.123-620, Fone: (91) 3244-9186, Belém/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 481970**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 276 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

Considerando a decisão judicial nº. 0849263-10.2019.8.14.0301, proferida pelo MMº Juiz da 2ª Vara da Fazenda de Belém, em favor do candidato Diogo Cardoso da Silva;

Considerando os termos constantes no Processo nº. 2019/477006, de 01 de outubro de 2019;

Considerando que o ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

**RESOLVE:**

I - Nomear, na condição sub judice, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Diogo Cardoso da Silva para exercer o cargo de Técnico Previdenciário A, em virtude de determinação judicial referente ao Concurso Público C-184, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - Igeprev.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de outubro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 481989**

#### PORTARIA Nº 277 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

Considerando a decisão judicial nº. 0850044-32.2019.8.14.0301, proferida pelo MMº Juiz da 2ª Vara da Fazenda de Belém, em favor da candidata Aline de Fátima Gomes de Miranda;

Considerando os termos constantes no Processo nº. 2019/477129, de 01 de outubro de 2019;